

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Essa contratação justifica-se por tratar-se de **adesão ao Edital de Credenciamento Eletrônico 002/2025**, o qual, pelas suas características, enquadra-se ao disposto Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21.

Na forma do art. 6º, XLIII, da Lei nº 14.133/21, e demais normas aplicáveis, o credenciamento é o processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados.

Desta forma está sendo contratados todos os credenciados que preenchem os requisitos.